



Programa de competição

**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

SOCIEDADE HIPICA PORTUGUESA

Telefones

217817410|217817411|217938551

Email

n.costa@sociedadehipica.pt

Telefone de urgência

919174511

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Jornada da Taça de Dressage (TPD)

Localidade

SOCIEDADE HPICA PORTUGUESA

Data de inicio de inscrições

05/03/2026

Data de fim

12/03/2026

Limite de inscritos

40

Data de inicio de competição

14/03/2026

Data de fim

15/03/2026

Director de Prova

507 - LUCIANA INÁCIO

E-mail

geral@sociedadehipica.pt

Telefone

919174511

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1P1	Preliminar 1	14/03/2026	0,00	40,00
2E1	Elementar 1	14/03/2026	0,00	45,00
3M1	Média 1	14/03/2026	0,00	45,00
4A1	Avançado 1	14/03/2026	0,00	50,00

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
5S.G.	S. George	14/03/2026	0,00	50,00
6Inter II	Intermediaria II	14/03/2026	0,00	50,00
7P1	Preliminar 1	15/03/2026	0,00	40,00
8E1	Elementar 1	15/03/2026	0,00	45,00
9M1	Média 1	15/03/2026	0,00	45,00
10A1	Avançado 1	15/03/2026	0,00	50,00
11S.G.	S. George	15/03/2026	0,00	50,00
12Inter II	Intermediaria II	15/03/2026	0,00	50,00
Nota N/A				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

1644 - ARMINDO CAIXINHA

Membro (2)

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

Estrangeiros

N/A

Membro (1)

36 - PEDRO JAIME MARINHO

Membro (3)

9434 - BRUNO CASEIRÃO

DELEGADO TÉCNICO

Nome

1644 - ARMINDO CAIXINHA

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

Comissário

6641 - JOANA FERREIRA

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

Membro (1)

Membro (2)

N/A

N/A

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

Telefone

Email

8529 - GONÇALO CANAS
MARTINS

961318728

geral@sociedadehipica.pt

Nota

Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir. Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço. Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

Telefone

Email

Mihai Bulacu

965293087

geral@sociedadehipica.pt

Nota

Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A
Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)	Dimensão	Valor
90	3*3	90,00
Horário de acesso às Boxes		
08:00		
Data de abertura das Boxes		
13/03/2026 08:00:00		

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
4	3*3	75,00
Observações:		
N/A		
Valor por Fardo (Feno)	Observações	
10,00	N/A	
Valor por Fardo (Palha)	Observações	
12,00	N/A	
Valor por Fardo (Aparas)	Observações	
18,00	N/A	
Valor por Fardo (Outros)	Observações	
N/A	N/A	

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

Nas provas com mais de 8 inscritos, e sempre e quando os Atletas obtenham uma percentagem igual ou superior a 60%, o 1.º Classificado fica dispensado de pagar inscrição, o 2.º classificado pagará 50% do

valor da inscrição e o 3.º classificado pagará 70% da inscrição.

OUTROS

Observações

N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI **aconselha todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.